

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

Concurso
Nacional de Leitura
4 de junho de 2022

15.^a EDIÇÃO - 2021 | 2022

REGULAMENTO

A 15.^a Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL) decorre entre o dia **8 de outubro de 2021**, data oficial de abertura, e o **dia 4 de junho de 2022**, dia da grande Final.

Cabe ao Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e aos seus parceiros na iniciativa o desenvolvimento do CNL, ao longo de três fases consecutivas:

- Fase Escolar/Municipal,
- Fase Intermunicipal,
- Fase Nacional.

Com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da escrita um caráter mais universal e significativo, o PNL2027 articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE); a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP); a Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE); a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), responsável pela cobertura televisiva do evento.

O PNL2027 disponibiliza no [Catálogo PNL](#) recomendações de livros que poderão ser usados como referência, em todos os momentos do CNL, para os alunos de todas as idades e níveis de ensino.

A participação no concurso está aberta aos alunos das escolas do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), das redes

pública e privada; aos alunos das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) da área de influência da DGAE/DSEEPE; aos alunos da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE) do Camões, IP.

1. OBJETIVO

O objetivo principal do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e o prazer da leitura, com vista a melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

2. DESTINATÁRIOS

São destinatários do Concurso Nacional de Leitura os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASEAMENTO

3.1. INSCRIÇÃO NO CNL

De 8 de outubro a 9 de novembro de 2021, as escolas preenchem o Formulário de Inscrição na 15.ª edição do CNL - 2021|2022, disponível nos [formulários do PNL2027](#).

A 16 de novembro de 2021, o PNL2027 publica, no referido [Portal do PNL2027](#), a lista das escolas inscritas e das obras selecionadas.

3.2. FASE ESCOLAR/MUNICIPAL

Esta fase engloba as provas nas escolas/agrupamentos e nos municípios. No caso dos concelhos com um único agrupamento, os momentos escolar e municipal podem corresponder a um único processo de apuramento, sendo essa decisão da responsabilidade do Município /Biblioteca Municipal de ambas as partes.

A fase escolar/municipal decorrerá entre **8 de outubro de 2021 e 8 de março de 2022**, cabendo às escolas e aos municípios a calendarização das provas.

De **23 a 30 de novembro de 2021**, as bibliotecas municipais deverão registar nos Formulários PNL as obras a ler, na fase municipal, por ano de escolaridade.

A **9 de dezembro de 2021**, será divulgada a lista de livros selecionados pelas bibliotecas municipais.

1.º momento: Provas nas Escolas/Agrupamentos

O 1.º momento é da responsabilidade das escolas/agrupamentos do Continente e dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, bem como das escolas do Camões, IP - Rede de Ensino Português no Estrangeiro e as escolas afetas à DGAE/DSEEPE que aderirem a esta iniciativa.

Nesta etapa, as escolas/agrupamentos constituem um júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores de cada agrupamento/ escola não agrupada/ escola privada em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário).

Estes vencedores competirão a nível municipal, sendo o número de alunos a apurar definido a nível concelhio, em articulação com a Biblioteca Municipal.

As provas deste 1.º momento são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

2.º momento: Provas nas Bibliotecas Municipais

Este momento poderá ocorrer de forma presencial ou *online*. Cabe à Biblioteca Municipal decidir por uma destas modalidades, organizar o evento e realizar as provas dirigidas aos alunos vencedores do

momento anterior. Se as bibliotecas optarem pela versão *online*, esta deverá, sempre que possível, ser síncrona.

Cada Biblioteca Municipal, em articulação com os Coordenadores Interconcelhios da RBE, nomeará um júri, a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) para competirem na fase seguinte.

No caso do Ensino Particular e Cooperativo, pede-se às escolas participantes que contactem as Bibliotecas Municipais da área onde se localizam, para garantirem a sua participação.

O número de vencedores apurados é definido da seguinte forma:

-Bibliotecas de municípios que integrem Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas/ Regiões Autónomas até 10 municípios podem selecionar até **4 vencedores em cada nível de ensino** (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), num máximo de 16.

-Bibliotecas de municípios que integrem Comunidades Intermunicipais/ Áreas Metropolitanas/ Regiões Autónomas com mais de 10 municípios podem selecionar até **3 vencedores em cada nível de ensino** (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), num máximo de 12.

As provas da fase municipal são elaboradas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

As escolas do continente regem-se pelo presente regulamento.

As escolas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, bem como do Camões, IP – Escolas da Rede de Ensino Português no Estrangeiro e as escolas portuguesas afetas à DGAE/DSEEPE, regem-se por regulamentos

específicos, uma vez que nestes territórios as Bibliotecas Municipais não intervêm no processo.

De 9 a 11 de março de 2022, as Bibliotecas Municipais deverão registar, nos **formulários do PNL2027**, as obras que foram lidas e os alunos apurados para a fase seguinte, cujos nomes são publicamente divulgados no **Portal do PNL2027**.

Constituem **exceção** a esta regra os Agrupamentos dos concelhos onde houve um único momento no processo de apuramento. Neste caso, serão os professores bibliotecários a registar as informações.

4. FASE INTERMUNICIPAL

A fase intermunicipal decorre de **18 de março a 27 de abril de 2022**.

Esta fase congrega os vencedores selecionados em cada um dos municípios para a realização de provas nas Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, a decorrer nestas datas.

Cabe à Biblioteca Municipal responsável pela organização desta fase nomear um júri que seleciona as obras a concurso, elabora as provas e apura os vencedores em cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário).

Nesta fase, são apurados:

- Nas escolas do Continente - 2 alunos por CIM/AM em cada nível de ensino, para competirem na Final Nacional.
- Nas escolas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira – 1 aluno por ciclo de escolaridade.
- Nas escolas afetas ao Camões, IP - Rede de Ensino Português no Estrangeiro - 2 alunos por país concorrente (um para o ensino básico e outro para o ensino secundário).

- Nas escolas portuguesas afetas à DGAE/DSEEPE que aderirem a esta iniciativa - 2 alunos por nível de ensino, representantes de cada país participante e apurados na Fase Escolar.

Na regulamentação das provas desta fase, as Bibliotecas Municipais do Continente devem ter em conta: as orientações do “**Guião para organização da Fase Intermunicipal do CNL 2021-2022**”, da responsabilidade da DGLAB; o número de alunos concorrentes, nos diferentes níveis de ensino; a existência de uma componente lúdica na prova de palco.

As provas são elaboradas com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si. O júri deve ser presidido por um convidado de reconhecido mérito cultural e, se possível, ser composto por um número ímpar de representantes dos diversos parceiros a nível nacional e/ou regional, preferencialmente que não tenham participado nas fases anteriores do concurso.

A lista das obras para a fase intermunicipal deve ser divulgada até dia **11 de janeiro de 2022**.

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira realizam a Fase Intermunicipal do CNL com algumas adaptações, acordadas entre o PNL2027 e os responsáveis locais das Direções de Serviços Pedagógicos.

As escolas com Ensino de Português no Estrangeiro da área de influência do Camões, IP e as Escolas Portuguesas no Estrangeiro da DGAE/ DSEEPE não aplicam a Fase Intermunicipal do CNL.

Esta fase pode decorrer de forma presencial ou *online*, ficando a decisão por uma destas modalidades a cargo do Município organizador da fase intermunicipal. A decisão deverá ser tomada após análise da evolução da pandemia na região, com o acordo dos Municípios que integram a CIM e ouvida a autoridade regional de saúde. No caso de esta fase decorrer *online*, a mesma

será síncrona, em data(s) a anunciar, devendo todos os Municípios garantir a existência das condições técnicas necessárias para a participação dos alunos.

A Biblioteca Municipal, responsável pela organização desta fase regista de **27 a 29 de abril de 2022**, nos formulários do PNL2027, a lista das obras que foram lidas e o nome dos alunos apurados para a fase seguinte, a qual é publicada no Portal do PNL2027, até ao dia **4 de maio de 2022**.

5. FASE NACIONAL

A Fase Nacional da 15.^a Edição do CNL terá lugar entre os dias **10 de maio e 4 de junho de 2022**, data da festa final, e será constituída por:

- Prova escrita de pré-seleção *online* – a realizar no dia 10 de maio de 2022;
- Prova de vídeo – a enviar entre 10 e 16 de maio de 2022;
- Prova oral de palco – a realizar no dia 4 junho de 2022.

A prova escrita de pré-seleção *online* e a prova de vídeo são realizadas **por todos os alunos** apurados até à fase anterior.

Participam na prova oral de palco 5 finalistas, por nível de escolaridade, apurados na prova de pré-seleção *online* (categoria nacional) e 4 finalistas, dois do ensino básico e dois do ensino secundário, afetos às escolas do Camões IP – Rede de Ensino Português no Estrangeiro - e da DGAE/DSEEPE (categoria internacional).

Durante o **mês de abril de 2022**, o PNL2027 divulgará informações detalhadas sobre esta fase da 15.^a edição do CNL. A decisão pelo formato da final, no dia **4 de junho de 2022**, será tomada de acordo com a evolução da pandemia no país e ouvida a autoridade de saúde.

5.1. A prova escrita de pré-seleção *online* deve ser efetuada na biblioteca escolar ou em local a designar pelas entidades envolvidas.

A prova é realizada à distância, no dia 10 de maio de 2022, no seguinte horário:

- . às 10h30m para os alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
- . às 14h30m para os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário;

A realização da prova deverá ter em atenção os seguintes aspetos:

- no dia/hora agendado para a referida prova, é disponibilizado pelo PNL2027 um endereço eletrónico, que é enviado ao professor responsável pelo CNL (conforme Formulário de Inscrição) e ao Coordenador Interconcelhio da RBE na região;
- a prova é realizada em 60 minutos, a contar da hora de receção do endereço eletrónico, registada no sistema;
- a prova consiste num comentário escrito, pessoal e reflexivo a um texto para cada nível de ensino;
- a supervisão da aplicação da prova está a cargo do(s) professor(es) bibliotecário(s).

Recorda-se que a prova, de âmbito nacional, se baseia na igualdade de circunstâncias de participação. Esta prova deverá decorrer com tranquilidade e equidade, sendo indispensável o envolvimento das escolas, seguramente garantido pelas respetivas Direções.

O júri da prova escrita de pré-seleção tem a responsabilidade da elaboração das provas e da apreciação, cabendo-lhe apurar, a nível nacional e internacional, 5 finalistas por cada nível de ensino e 4 finalistas, dois do ensino básico e dois do ensino secundário, provenientes das escolas do Camões IP – Rede de Ensino Português no Estrangeiro - e da DGAE/DSEEPE. Os 24 finalistas, nacionais e internacionais, prestarão a prova oral de palco.

O júri da prova de pré-seleção é constituído por 5 elementos:

- 3 representantes do PNL,

- 1 representante da RBE,
- 1 convidado de reconhecido mérito literário.

5.2. A prova de vídeo consiste na realização de um vídeo apresentando um *spot* a recomendar o livro favorito.

A realização do vídeo deve respeitar as seguintes normas:

- O vídeo deve ter **1 minuto** de duração;
- A gravação deve ser sequencial, sem cortes nem montagem;
- O concorrente deve estar sempre visível;
- O concorrente deve estar a uma distância máxima do microfone de 1 metro;
- Não é permitida a utilização de efeitos áudio ou vídeo;
- As gravações com telemóveis devem ser efetuadas na horizontal (modo paisagem);
- O vídeo deverá ser gravado e enviado através de um *link* do *wetransfer*, até às 23:00horas do dia 16 de maio de 2022, para o seguinte email: cnlprovadevideo@pnl2027.gov.pt

A apreciação desta prova terá em conta:

- Dicção;
- Expressividade;
- Ritmo;
- Criatividade.

A técnica de edição de vídeo ou áudio não é valorizada.

5.3. A prova oral de palco é realizada pelos 24 finalistas apurados na prova de pré-seleção. Todos os alunos apurados devem selecionar previamente um excerto de um livro, da sua escolha, em língua portuguesa ou traduzido, a apresentar na prova oral de palco.

O aluno deverá fazer-se acompanhar do livro.

A prova oral de palco, com a duração de 3 minutos para cada aluno, consiste em:

- leitura expressiva do texto;
- argumentação sobre o texto escolhido.

A prova oral de palco é apreciada pelo júri nacional tendo em conta os seguintes critérios:

- Fluência leitora (dicção, expressividade e ritmo);
- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção);
- Capacidade argumentativa;
- Variedade e riqueza vocabular.

Os vencedores da 15.^a edição do CNL serão:

- 24 alunos apurados na prova escrita de pré-seleção *online* e que realizaram a prova oral de palco;
- 20 alunos na prova de vídeo.

Cabe ao júri deliberar sobre a hierarquização dos alunos vencedores:

Na categoria nacional – 1.º, 2.º e 3.º prémios + 2 Menções Honrosas (por ciclo de escolaridade);

Na categoria internacional - 1.º e 2.º prémios (ensino básico e ensino secundário).

O júri da prova oral de palco é constituído por 5 elementos:

- um representante da DGLAB,
- um representante da RBE,
- um representante da DGAE/DSEEPE,
- um representante do Camões, IP,
- um convidado de reconhecido mérito cultural, em representação do Plano Nacional de Leitura 2027.

O júri da prova de vídeo é constituído por 5 elementos:

- dois representantes do PNL2027,
- dois representantes da RBE,
- um convidado de reconhecido mérito cultural.

6. PRÉMIOS

- Os prémios a atribuir aos vencedores das primeiras fases (Escolar/Municipal e Intermunicipal) são da responsabilidade dos organizadores.
- Os prémios a atribuir aos vencedores da prova de vídeo realizada na Fase Nacional, são da responsabilidade da autarquia que acolhe o concurso.
- Os prémios e menções honrosas a atribuir aos vencedores do CNL em cada um dos níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), são da responsabilidade do PNL2027, com o apoio de patrocinadores.
- Todos os participantes na Fase Nacional recebem certificados e lembranças de participação.
- O PNL2027 disponibilizará às escolas finalistas da 15.ª edição do CNL apoio financeiro e/ou livros para a biblioteca escolar, como reconhecimento da participação neste concurso.

7. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

- Todas as escolas devem verificar e manter o seu registo atualizado no [Portal do PNL2027](#), de modo a permitir uma comunicação eficaz ao longo do concurso.
- No CNL não há lugar a suplentes.
- Todos os candidatos à participação no CNL menores de idade devem apresentar, na escola de origem, a declaração de consentimento dos respetivos encarregados de educação, disponível no [Portal do PNL2027](#).

- O júri reserva-se o direito de intervir em quaisquer questões relativas à forma e correção das provas, à supressão/modificação de tais provas e sobre matérias omissas neste Regulamento.
- A participação de familiares diretos dos concorrentes como membros dos júris não é permitida.

8. CALENDARIZAÇÃO

Abertura e Inscrições [todas escolas da rede pública e privada]	
8 de outubro de 2021	Anúncio de abertura Divulgação do regulamento da 15. ^a edição do CNL - 2021 22 para os ensinos básico e secundário.
8 de outubro a 9 de novembro de 2021	Inscrição das escolas nos Formulários PNL2027.
16 de novembro de 2021	Divulgação das escolas inscritas e das obras selecionadas – no Portal do PNL + sites dos parceiros.
Fase Escolas Municipal	
16 de novembro de 2021 a 8 de março de 2022	Apuramento dos vencedores por nível de ensino, quer por agrupamento de escolas / escolas não agrupadas, quer por município.
17 de março de 2022	Divulgação - dos alunos apurados no Portal do PNL + sites dos parceiros.
Fase Intermunicipal	
18 de março a 27 de abril de 2022	Apuramento dos vencedores por CIM e AM Arquipélagos dos Açores e da Madeira escolas afetas ao Camões, IP Escolas Portuguesas e da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE).
4 de maio de 2022	Divulgação - dos alunos apurados na fase intermunicipal – no Portal do PNL + sites dos parceiros.
Fase Nacional	
10 de maio de 2022	Realização da Prova de pré-seleção à distância.

10 a 16 de maio de 2022	Envio do vídeo.
4 de junho de 2022	Realização da prova oral de palco. Encerramento da 15.ª edição do CNL.

Registo nos Formulários PNL e divulgação dos alunos apurados e obras seleccionadas	
8 de outubro a 9 de novembro de 2021	Inscrição das escolas nos Formulários PNL2027 (inclui o registo das obras a ler na fase de escola). Registo feito pelos professores e/ou professores bibliotecários.
16 de novembro de 2021	Divulgação das escolas inscritas e das obras seleccionadas
23 a 30 de novembro de 2021	Registo nos Formulários PNL2027, pelas bibliotecas municipais, das obras a ler na fase municipal, por ano de escolaridade.
9 de dezembro de 2021	Divulgação da lista de livros seleccionados pelas bibliotecas municipais.
9 a 11 de março de 2022	Preenchimento do Formulário PNL2027 - alunos apurados na fase municipal: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Registo feito pelas Bibliotecas Municipais. ▪ Nos concelhos onde houve apenas um momento no processo de apuramento, o registo é feito pelos professores bibliotecários. ▪ Escolas dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, escolas afetas ao Camões, IP e Escolas Portuguesas e da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) não efetuam registo.
17 de março de 2022	Divulgação - dos alunos apurados na fase Municipal
Até 11 de janeiro de 2022	Divulgação, pela DGLAB, das obras a ler na fase intermunicipal.
27 a 29 de abril de 2022	Preenchimento do Formulário PNL2027 - alunos apurados por todas as escolas (nacionais e internacionais) envolvidas na 15.ª edição do CNL . <ul style="list-style-type: none"> ▪ Continente: registo pelas Bibliotecas Municipais que acolheram as provas da fase intermunicipal.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Arquipélago da Madeira: registo pela Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira. ▪ Arquipélago dos Açores: registo pela Direção Regional da Educação. ▪ Escolas da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE): registo pelas escolas envolvidas na 15.ª edição do CNL. ▪ Escolas afetas ao Camões, IP - Ensino Português no Estrangeiro: registo pelo Camões, IP.
4 de maio de 2022	Divulgação - dos alunos apurados na fase intermunicipal